



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1117/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5513/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Seção de Execução, matrícula nº 308161820, para viajar a cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 09 a 12/12/2014, em razão da vacância dos cargos de Juiz Titular e de Juiz Substituto.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 12/12/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/ Imperatriz/ São Luís pela via aérea e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz via terrestre, em transporte rodoviário, consoante informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa